



ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Confiança - Credibilidade - Segurança

ADMILSON ANDRADE – WALTER JOSÉ DE SANTANA

JANES CRISTINA G. DA COSTA

**EXMO. SR. DR. JUIZ TITULAR DO V JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL
(Boa Vista).**

Processo: 001.2008.901.529-9

SEVERINO OLAVO DUARTE, já devidamente qualificado nos autos do processo em epigrafe, onde contende com a **Cia. Excelsior de Seguros**, na Ação de Cobrança da indenização do seguro DPVAT, Vem perante V.Exa., através de seu advogado, que abaixo subscreve, instrumento de procuração nos autos:

**REQUERER O ENVIO DO PROCESSO EM EPIGRAFE, PARA O
COLEGIO RECURSAL.**

**Nestes termos
Pede deferimento
Recife, 18 de Maio de 2010.**

**Bel. Admilson André de Andrade
OAB-PE 14.349**